

**PARECER Nº 595/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2013.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Toninho Vespoli, Alfredinho, Juliana Cardoso, Nabil Bonduki e Orlando Silva, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Comitê Contra o Genocídio da População Pobre, Preta e Periférica, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A propositura tem por objetivo conceder a honraria “Salva de Prata” ao Comitê Contra o Genocídio da População Pobre, Preta e Periférica por sua contribuição no debate contra a violência dos agentes do Estado contra os cidadãos, a favor dos Direitos Humanos e da ampliação das possibilidades de participação democrática da população nos debates sobre Políticas Públicas, especialmente a população oriunda das regiões periféricas da cidade de São Paulo. O Comitê foi criado em 2008, ano em ocorreram inúmeras mortes de civis, principalmente entre jovens negros moradores de bairros periféricos. Desde então o comitê realizou diversos atos de repúdio à violência, além de seminários, audiências públicas e outras atividades em várias regiões da cidade de São Paulo, com o intuito de fortalecer a população preta, pobre e periférica e combater todas as formas de violação dos Direitos Humanos. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em tela deve prosperar. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)